

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

28/09/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-253/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001719-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226**, composto pela EMEF Emilio Ribas e EMEF Deputada Ivete Vargas, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 226, constam do Anexo I – Tabela 2021-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.919.595,46, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF DEPUTADA IVETE VARGAS – R\$ 7.380.709,85
 - EMEF EMILIO RIBAS – R\$ 2.880.359,89
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 658.525,72
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 21 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 226** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 05/09/23	SIGLA - DATA DOB – 05/09/23	PRD Nº PRE- DOB-253/2023	SIGLA -DATA DOB – 05/09/23	SIGLA - DATA SJU – 27/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 29/09/2023, às 12:53.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 29/09/2023, às 14:10.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 29/09/2023, às 18:40.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090930133** e o código CRC **621604F4**.